



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



31-DEZEMBRO-2015

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Geraldo Máximo da Silva

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA

Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

João Paulo Lima Rodrigues

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA*

José Rildo Oliveira Dantas

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
AMBIENTAL*

Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

Lúcia Maria de Lima Nascimento

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	23
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	24

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 318/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA
Matrícula	1577824
Lotação	IFRN/ <i>Campus</i> Mossoró
Processo	23093.044906.2015-34
Código do Laudo SIAPENET	2014004420
Portaria de Localização de Exercício	129/2015-DG-MO
Percentual	10%
Data da Vigência	27/08/2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 319/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.044903.2015-09, de 23 de novembro de 2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015, o período de gozo de férias relativo ao exercício 2015, da servidora **GEORGIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1544298, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus Mossoró*, passando o referido usufruto a partir de 04 de janeiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 320/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.046462.2015-71, de 02 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SUSYARA KARINE MENEZES OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 2000851, Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio – FG.2, durante o período de 07 a 19 de dezembro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Erik Rodrigo de Lima e Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 321/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047076.2015-05, de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2015, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 30 de abril de 2014 a 29 de outubro de 2015, a servidora **MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº. 1290200, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 322/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.043379.2015-41, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2015, ao servidor **ABRAHAO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº. 1578240, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 323/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.043383.2015-17, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2015, a servidora **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 2338551, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 324/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.043754.2015-52, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 12 de abril de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JULIMAR PEREIRA DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1936357, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 325/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 062/2015-PRONATEC/MO, de 21 de dezembro,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, no período de 21 a 23/12/2015, atuarem na seleção simplificada para contratação de profissionais, servidores, para a função de docente dos cursos do PRONATEC, período 2015.2, Edital nº 27/2015-DG/MO.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Valdecir Emanuel da Silva	1672999	Presidente
José Silereudo da Silva	1103653	Membro
Alberton Fagno Albino do Vale	1652889	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 326/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047610.2015-75, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, da Classe “D-I-02” para a Classe “D-II-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de janeiro de 2014 a 03 de janeiro de 2016, a servidora **SANDRA RENUZIA DE PONTES**, Matrícula SIAPE nº. 2773771 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 327/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049830.2015-33, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2015, ao servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1637276, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049832.2015-22, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2015, ao servidor **ALLISON ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº. 1544150, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 329/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 065/2015-PRONATEC/MO, de 23 de dezembro,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, no período de 23 a 29/12/2015, atuarem na seleção simplificada para contratação de profissionais, não servidores, para a função de docente dos cursos do PRONATEC, período 2015.2, Edital nº 28/2015-DG/MO.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Valdecir Emanuel da Silva	1672999	Presidente
José Silereudo da Silva	1103653	Membro
Elias das Neves Freire	1652777	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 330/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049957.2015-52, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “A-12” para a Classe “A-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de junho de 2014 a 28 de dezembro de 2015, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1100138, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 331/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.050320.2015-17, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “A-12” para a Classe “A-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de junho de 2014 a 28 de dezembro de 2015, à servidora **MAGNÓLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1100052, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário

Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.050317.2015-95, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-12” para a Classe “D-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de junho de 2014 a 28 de dezembro de 2015, ao servidor **JEROCYDES CABRAL**, matrícula SIAPE nº. 1100036, pertencente ao Quadro Permanente

desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 333/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.050315.2015-04, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes

ao período de avaliação de 29 de junho de 2014 a 28 de dezembro de 2015, ao servidor **ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n°. 1100072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Motorista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n°. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N° 334/2015-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n°. 23093.050322.2015-06, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2015, ao servidor **FABRÍCIO COSTA VALÉRIO**, matrícula SIAPE nº. 1637218, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE DEZEMBRO 2015					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
GIANN MENDES RIBEIRO	003313/15	09/12/2015 a 11/12/2015	Mossoró	João Pessoa	448,01
JULIANO COSTA LEAL DA SILVA	003516/15	29/11/2015 a 02/12/2015	Mossoró	Fortaleza	616,44
VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	003529/15	07/12/2015 a 07/12/2015	Santa Cruz	Mossoró	71,55
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003539/15	03/12/2015 a 04/12/2015	Mossoró	João Pessoa	227,26
SHEILA ONAILINA GONÇALVES DE LIMA PESSOA	003569/15	01/12/2015 a 02/12/2015	Mossoró	Natal	267,00
ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA	003604/15	10/12/2015 a 11/12/2015	Mossoró	Natal	267,00
MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA NETO	003630/15	02/12/2015 a 02/12/2015	Mossoró	Natal	83,35
WAGNER LOPES TORQUATO	003632/15	02/12/2015 a 02/12/2015	Mossoró	Natal	83,35
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	003651/15	10/12/2015 a 11/12/2015	Mossoró	Natal	267,00
DAGMÁ REGO DE QUEIROZ	003725/15	17/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	227,26
GISLADY DE FREITAS NOBRE RAMOS	003725/15	17/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	227,26
MARCLÉIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	003725/15	17/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	227,26
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	003744/15-1C	18/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	102,90
EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	003760/15	14/12/2015 a 15/12/2015	Mossoró	Canguaretama	231,60
MARDONIO SILVINO DOS SANTOS	003763/15	14/12/2015 a 15/12/2015	Mossoró	Natal	231,64
JOSÉ RILDO OLIVEIRA DANTAS	003779/15	14/12/2015 a 14/12/2015	Mossoró	Natal	83,35
MARIA MARTA DE MEDEIROS	003798/15	17/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	267,00
JULIMAR PERERIA DE FRANÇA	003803/15	18/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	83,35
ALBINO OLIVEIRA NUNES	003823/15	18/12/2015 a 18/12/2015	Mossoró	Natal	63,48
MÔNICA MESSIAS DE MESQUITA	003831/15	21/12/2015 a 21/12/2015	Mossoró	Natal	83,35

ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003847/15	21/12/2015 a 21/12/2015	Mossoró	Natal	83,35
---------------------------------	-----------	----------------------------	---------	-------	-------

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE DEZEMBRO/2015				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Maílson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2466156	Jonathan Paulo Pinheiro Pereira	15/10/2013	14/10/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	09/06/2014	08/06/2016	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
3514483	Jeronimo Andrade Filho	01/10/2014	31/10/2016	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	01/03/2015	29/02/2016	Licença Motivo Afastamento Cônjuge
1149600	Fabio Ricardo Procópio de Araújo	15/04/2015	31/01/2016	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	José Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2339018	Marcos Antônio da Silva	17/09/2015	14/01/2016	Licença Tratamento de Saúde
1637276	João Paulo de Oliveira	01/10/2015	30/09/2016	Afas. Missão Exterior Com Ônus
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa	25/11/2015	04/12/2015	Licença Tratamento de Saúde
935209	Jose Araújo Amaral	26/11/2015	11/12/2015	Licença Tratamento de Saúde
2165372	Juliano Costa Leal da Silva	29/11/2015	02/12/2015	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc- Semin) País C/Ônus
1883373	Monica Messias de Mesquita	30/11/2015	03/12/2015	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc- Semin) País C/Ônus
2254533	Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa	01/12/2015	02/12/2015	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc- Semin) País C/Ônus
1104284	Francisco de Assis Sabino Pereira	02/12/2015	02/12/2015	Licença Tratamento de Saúde
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes	07/12/2015	11/12/2015	Licença Paternidade
1104646	Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos	07/12/2015	11/12/2015	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias

1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	14/12/2015	02/01/2016	Licença Tratamento de Saúde
1811327	João Marcos Ribeiro Martins	15/12/2015	16/12/2015	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1811327	João Marcos Ribeiro Martins	17/12/2015	18/12/2015	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2163795	Edivania Gracielle Silva	24/12/2015	07/01/2016	Recesso Estagiário
2133878	Stanley Rubens Neres da Silva	28/12/2015	26/01/2016	Recesso Estagiário



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
